

PORTARIA Nº 148/2025

Publicada no DOE Nº 22546 em 03/07/2025

Categoria: Administrativo

Delegar competência para praticar os atos administrativos referentes à admissão e à respectiva dispensa de bolsistas e estagiários

PORTARIA Nº 148/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com fundamento no parágrafo único do art. 4º do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora LUCIANA DALL'AGNOL DE MEIRA, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0952903-9-01, a competência para praticar os atos administrativos referentes à admissão e à respectiva dispensa de bolsistas e estagiários, no âmbito desta entidade, nos termos do art. 4º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 1.860/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA